

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 312/2011

Data: 24/11/11

Ass. [assinatura]

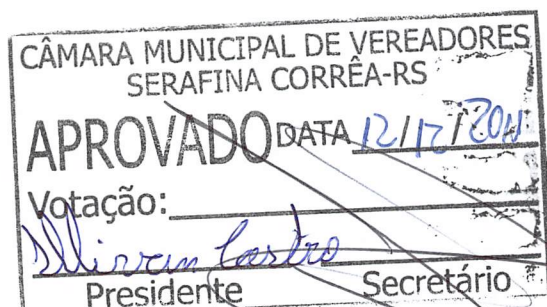


ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 21.11.11

Assessor Jurídico - OAB/RS 6121

Projeto de Lei nº 129, de 21 novembro de 2011



Inclui elemento de despesa na Lei
Municipal n.º 2753/2010 – LOA e abre
Crédito Especial.

Art. 1.º Fica autorizada a inclusão de elementos de despesa na Lei Municipal
nº2753/2010-LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Secretaria Municipal de Educação

12.362.0086.2058 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio Estadual

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

12.362.0086.2233 Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio Recursos PNATE

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação dos recursos vinculados do Transporte Escolar
Federal-PNATE e Estadual.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 21 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 312/2011
Data: 24/11/11
Ass. gilvsa

Projeto de Lei nº 129, de 21 novembro de 2011

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade **incluir elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2753/2010 – LOA e abrir Crédito Especial.**

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento em suas leis orçamentárias, visando dar suporte financeiro para manutenção do Transporte Escolar de Ensino Médio, levando-se em conta a arrecadação a maior dos recursos vinculados aos programas PNATE e Estadual.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.